

Fundação Ecoservis

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2024

Índice

Balanço	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas	5
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	6
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	8
Anexo	9
1. Identificação da Entidade	9
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	9
3. Principais Políticas Contabilísticas	9
3.1. Bases de Apresentação	10
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	11
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	17
5. Ativos Fixos Tangíveis	17
6. Ativos Intangíveis.....	19
7. Custos de Empréstimos Obtidos.....	20
8. Inventários	21
9. Rédito.....	21
10. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	21
11. Imposto sobre o Rendimento	22
12. Benefícios dos empregados	22
13. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	22
14. Outras Informações	23
14.1. Investimentos Financeiros	23
14.2. Créditos a receber.....	23
14.3. Diferimentos	23
14.4. Caixa e Depósitos Bancários	24
14.5. Fundos Patrimoniais	24
14.6. Fornecedores	24
14.7. Estado e Outros Entes Públicos	25
14.8. Outras Contas a Pagar	25
14.9. Fornecimentos e serviços externos	26
14.10.Outros rendimentos e ganhos	26
14.11.Outros gastos e perdas	27
14.12.Resultados Financeiros	27

14.13.Acontecimentos após data de Balanço	27
---	----

Balanço

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2024	31-12-2023
Ativo			
Ativo não corrente	5		
Ativos fixos tangíveis		962.795,89	991.845,45
total do ativo não corrente		962.795,89	991.845,45
Ativo corrente			
Estado e outros Entes Públicos	14.7	2.804,29	2.436,29
Créditos a receber	14.2	25.858,68	28.887,84
Caixa e depósitos bancários	14.4	1.409,12	1.409,12
total do ativo corrente		30.072,09	32.733,25
Total do Ativo		992.867,98	1.024.578,70
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	14.5	423.978,20	423.978,20
Resultados transitados	14.5	583.137,12	628.592,12
Resultado Líquido do período	14.5	(45.608,94)	(45.455,00)
Total dos fundos patrimoniais		961.506,38	1.007.115,32
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	14.6	3.444,00	1.968,00
Estado e outros Entes Públicos	14.7	273,06	546,12
Outros passivos correntes	14.8	27.644,54	14.949,26
Subtotal		31.361,60	17.463,38
Total do passivo		31.361,60	17.463,38
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		992.867,98	1.024.578,70

Aldeia de Pé de Cão - Olaia, 31 de Maio 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstração dos Resultados por Naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Fornecimentos e serviços externos	14.9	(1.200,00)	(2.400,00)
Gastos com o pessoal	12	(12.790,32)	(13.096,51)
Outros rendimentos e ganhos	14.10	756,00	750,00
Outros gastos e perdas	14.11	(3.325,06)	(988,51)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(16.559,38)	(15.735,02)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(29.049,56)	(29.719,97)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(45.608,94)	(45.454,99)
Juros e gastos similares suportados		-	(0,01)
Resultados antes de impostos		(45.608,94)	(45.455,00)
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		(45.608,94)	(45.455,00)

Aldeia de Pé de Cão - Olaia, 31 de Maio 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2023											Unidade Monetária: Euros	
DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe									Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1	423.978,20	-	-	695.008,59	-	-	-	(66.416,47)	-	-	1.052.570,32
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												-
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												-
Alterações de políticas contabilísticas												-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												-
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis												-
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis												-
Ajustamentos por impostos diferidos												-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					(66.416,47)				66.416,47			-
	2	-	-	-	(66.416,47)	-	-	-	66.416,47	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3								(45.455,00)			(45.455,00)
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3								(45.455,00)	-	-	(45.455,00)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO												
Fundos												
Subsídios, doações e legados												
Outras operações												
	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023	6=1+2+3+4	423.978,20	-	-	628.592,12	-	-	-	(45.455,00)	-	-	1.007.115,32

Aldeia de Pé de Cão - Olaia, 31 de Maio 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2024										Unidade Monetária: Euros		
r	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe									Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6	423.978,20	-	-	628.592,12	-	-	-	(45.455,00)	-	-	1.007.115,32
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	7											-
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												-
Alterações de políticas contabilísticas												-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												-
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis												-
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis												-
Ajustamentos por impostos diferidos												-
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	8				(45.455,00)				45.455,00			-
	9	-	-	-	(45.455,00)	-	-	-	45.455,00	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	10								(45.608,94)			(45.608,94)
RESULTADO EXTENSIVO	11								(45.608,94)	-	-	(45.608,94)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	12											
Fundos												
Subsídios, doações e legados												
Outras operações												
	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2024	6+7+8+10	423.978,20	-	-	583.137,12	-	-	-	(45.608,94)	-	-	961.506,38

Aldeia de Pé de Cão - Olaia, 31 de Maio 2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstração dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
<u>Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo</u>			
Pagamento a fornecedores		-	(3.725,26)
Pagamentos ao pessoal		-	(2.919,20)
Caixa gerada pelas operações		-	(6.644,46)
Outros recebimentos/pagamentos		-	2.100,00
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-	(4.544,46)
<u>Fluxos de caixa das actividade de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Recebimentos provenientes de:			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		-	-
<u>Fluxos de caixa das actividade de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		-	(210,61)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-	(210,61)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-	(4.755,07)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.409,12	6.164,19
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1.409,12	1.409,12

Aldeia de Pé de Cão - Olaia, 31 de Maio 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Fundação Ecoservis é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Fundação com estatutos publicados no Diário da República n.º 167 de 28 de Agosto de 2009, Série II, e reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, com sede em Aldeia de Pé de Cão — Freguesia de Olaia — Torres Novas — Santarém. Tem como atividade principal o CAE 94995 “Outras Atividades Associativas”, e como atividade secundária o CAE 47784 “Comércio a retalho de outros produtos novos, em estabelecimentos especializados, n. e.” – Ervanária, para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- Apoiar solidariamente crianças, jovens, famílias e idosos, promovendo o desenvolvimento integral das pessoas nas vertentes biopsicológica, sócio-política, moral e espiritual.
- Secundariamente criar os serviços necessários e explorar os terrenos próprios, com agricultura e pecuniária biológica, num esforço permanente por defender e desenvolver a ecologia ambiental e humana.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” (Notas 13.1 e 13.7) e “*Diferimentos*” (Nota 13.2)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	0
Edifícios e outras construções	20 a 50
Equipamento básico	4 a 8
Equipamento de transporte	4 a 6
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	3 a 5
Equipamento administrativo	3 a 5

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “*Despesas de investigação*” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	3
Propriedade Industrial	
...	
Outros Ativos intangíveis	

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). O Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

- Alterações no risco segurado;
- Alterações na taxa de câmbio;
- Entrada em incumprimento de uma das partes;
- Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

3.2.7. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2021 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo						
Terrenos e recursos naturais	146.153,79	-	-	-	-	146.153,79
Edifícios e outras construções	1.305.746,23	-	-	-	-	1.305.746,23
Equipamento básico	62.019,84	-	-	-	-	62.019,84
Equipamento de transporte	89.880,00	-	-	-	-	89.880,00
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	15.568,34	-	-	-	-	15.568,34
Outros Ativos fixos tangíveis	41.277,58	-	-	-	-	41.277,58
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-
Total	1.660.645,78	-	-	-	-	1.660.645,78
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	432.931,62	28.113,20	-	-	-	461.044,82
Equipamento básico	62.019,84	-	-	-	-	62.019,84
Equipamento de transporte	89.880,00	-	-	-	-	89.880,00
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	15.568,34	-	-	-	-	15.568,34
Outros Ativos fixos tangíveis	38.680,56	1.606,77	-	-	-	40.287,33
Total	535.497,87	29.719,97	-	-	-	668.800,33

	Saldo em 01-Jan-2023	Aumentos	Reduções	Saldo em 31-Dez-2023
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

31 de Dezembro de 2024

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Terrenos e recursos naturais	146.153,79	-	-	-	-	146.153,79
Edifícios e outras construções	1.305.746,23	-	-	-	-	1.305.746,23
Equipamento básico	62.019,84	-	-	-	-	62.019,84
Equipamento de transporte	89.880,00	-	-	-	-	89.880,00
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	15.568,34	-	-	-	-	15.568,34
Outros Ativos fixos tangíveis	41.277,58	-	-	-	-	41.277,58
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-
Total	1.660.645,78	-	-	-	-	1.660.645,78
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	461.044,82	28.113,20	-	-	-	489.158,02
Equipamento básico	62.019,84	-	-	-	-	62.019,84
Equipamento de transporte	89.880,00	-	-	-	-	89.880,00
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	15.568,34	-	-	-	-	15.568,34
Outros Ativos fixos tangíveis	40.287,33	936,36	-	-	-	41.223,69
Total	668.800,33	29.049,56	-	-	-	697.849,89

	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Reduções	Saldo em 31-Dez-2024
Perdas por Imparidade Acumuladas				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

6. Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo						
Goodwill	-	-	-	-	- €	-
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-	- €	-
Programas de Computador	8.647,77	-	-	-	- €	8.647,77
Propriedade Industrial	-	-	-	-	- €	-
...	-	-	-	-	- €	-
Outros Ativos intangíveis	105,47	-	-	-	- €	105,47
Total	8.753,24	-	-	-	- €	8.753,24
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de Computador	8.647,77	-	-	-	-	8.647,77
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	105,47	-	-	-	-	105,47
Total	8.753,24	-	-	-	- €	8.753,24

	Saldo em 01-Jan-2023	Aumentos	Reduções	Saldo em 31-Dez-2023
Perdas por Imparidade Acumuladas				
<i>Goodwill</i>	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-
Programas de Computador	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-
...	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
<i>Goodwill</i>	-	-	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de Computador	8.647,77	-	-	-	-	8.647,77
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	105,47	-	-	-	-	105,47
Total	8.753,24	-	-	-	-	8.753,24
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-	-	-
Programas de Computador	8.647,77	-	-	-	-	8.647,77
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	105,47	-	-	-	-	105,47
Total	8.753,24	-	-	-	-	8.753,24

	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Reduções	Saldo em 31-Dez-2024
Perdas por Imparidade Acumuladas				
<i>Goodwill</i>	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	-	-	-	-
Programas de Computador	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-
...	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

7. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	-	-	-	-	-	-
Locações Financeiras	-	-	-	-	-	-
Contas caucionadas	-	-	-	-	-	-
Contas Bancárias de <i>Factoring</i>	-	-	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-	-	-
Cartões de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 bem como no exercício de 2023, os pagamentos efetuados da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Empréstimos Bancários

Descrição	2024			2023		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	-	-	-	-	-	-
De um a cinco anos	-	-	-	-	-	-
Mais de cinco anos	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

8. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				-			
Variações nos inventários da produção				-			

9. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	-	-
Quotas dos utilizadores	-	-
Quotas e Jóias	-	-
Promoções para captação de recursos	-	-
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	-	-
Serviços Prestados	-	-
Juros	-	-
<i>Royalties</i>	-	-
Dividendos	-	-
Total	-	-

10. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo”, “Apoios do Governo” e “Doações de outras entidades”:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo	-	-
Subvenção COVID-19	-	-
Designação do Subsídio B	-	-
Designação do Subsídio C	-	-
...	-	-
Apoios do Governo	-	-
Designação do Apoio A	-	-
Designação do Apoio B	-	-
Designação do Apoio C	-	-
...	-	-
Total	-	-

Descrição	2024	2023
Subsídios de outras entidades	-	-
Doações	-	-
Heranças	-	-
Legados	-	-
...	-	-
Total	-	-

11. Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 0,00 €, corresponde ao valor esperado referente:

Descrição	2024	2023
IRC Liquidado	-	-
Tributação Autónoma	-	-
Total	-	-

12. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2024 e 2023, foram, respetivamente “1” e “1”.

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos da Fundação.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de “1” e em 31/12/2023 foi de “1”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	10.596,00	10.902,19
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	2.194,32	2.194,32
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	-	-
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	-	-
Total	12.790,32	13.096,51

13. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no nº 1 do art.º 210 da Lei nº 110/2009 de 16 de Setembro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

14. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2024	2023
Investimentos em subsidiárias	-	-
Método de Equivalência Patrimonial	-	-
Outros Métodos	-	-
Investimentos em associadas	-	-
Método de Equivalência Patrimonial	-	-
Outros Métodos	-	-
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	-	-
Método de Equivalência Patrimonial	-	-
Outros Métodos	-	-
Outros Investimentos financeiros (FCT - Fundo Compensação)	-	-
Outros Métodos	-	-
Perdas por Imparidade Acumuladas	-	-
Total	-	-

14.2. Créditos a receber

A rubrica “Créditos a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Adiantamentos ao pessoal	-	-
Fornecedores c/ saldo devedor	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	-
...	-	-
Outros Devedores	25.858,68	28.887,84
Perdas por Imparidade	-	-
Total	25.858,68	28.887,84

14.3. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Seguros Referentes Exerc. Seguinte	-	-
...	-	-
...	-	-
Total	-	-
Rendimentos a reconhecer		
...	-	-
...	-	-
...	-	-
Total	-	-

14.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2023 e 2011, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	1.399,30	1.399,30
Depósitos à ordem	9,82	9,82
Depósitos a prazo	-	-
Outros	-	-
Total	1.409,12	1.409,12
Depósitos à ordem (Saldos Credores)	-	-

14.5. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 31-Dez-2023	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	423.978,20	-	-	423.978,20
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	628.592,12	-	(45.455,00)	583.137,12
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	-	-	-	-
Resultado líquido do período	(45.455,00)	45.455,00	(45.608,94)	(45.608,94)
Total	1.007.115,32	45.455,00	(91.063,94)	961.506,38

14.6. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	3.444,00	1.968,00
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Total	3.444,00	1.968,00

14.7. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2.804,29	2.436,29
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	2.804,29	2.436,29
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	-	-
Segurança Social	273,06	546,12
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	273,06	546,12

14.8. Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Remunerações a pagar	-	-	-	-
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	27.644,54	-	14.949,26
Outros credores	-	-	-	-
Total	-	27.644,54	-	14.949,26

14.9. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	1.200,00	2.400,00
Materiais	-	-
Energia e fluidos	-	-
Deslocações, estadas e transportes	-	-
Serviços diversos (*)	-	-
Comunicação	-	-
Seguros	-	-
Limpeza, higiene e conforto	-	-
Total	1.200,00	2.400,00

(*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

14.10. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	756,00	750,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Outros rendimentos e ganhos	-	-
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	-	-
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	756,00	750,00

14.11. Outros gastos e perdas

A rubrica de “*Outros gastos e perdas*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	845,19	757,00
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dividas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	2.479,87	231,51
Total	3.325,06	988,51

14.12. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-	0,01
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Total	-	0,01

14.13. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2024 foram aprovadas pela Administração em 31 de Maio de 2024.

Aldeia de Pé de Cão - Olaia, 31 de Maio 2025

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração
